



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1266 – Carnaubais, Quarta-feira, 16 de Junho de 2021

www.carnaubais.rn.gov.br

Departamento da Imprensa Oficial

** Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001**

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA
Vice-prefeito

MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides
2ª Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior
Vereadores:
Expedito Fernandes de Souza
Josefa Jusaly de Medeiros
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante
Norma Siqueira de Melo Oliveira
Wilson Gregório Bezerra Filho

PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr.ª Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN
Dr.ª Tiffany Mourão Cavaleiro de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO nº. 004/2021.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubais, CNPJ: 08.294.670/0001-70, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 29 de junho de 2021, realizara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 004/2021 – Tem como objeto: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada na venda de material permanente equipamentos de informática destinado a suprir as necessidades dos Fundos Municipais e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carnaubais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no link: <https://carnaubais.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Santa Luzia, nº 20 – Centro – Carnaubais/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: licitacaopmcarnaubais@gmail.com.

Carnaubais/RN, 16 de junho de 2021.

Luis Paulo Moreira de Sales
Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO – REGISTRO DE PREÇO nº. 005/2021.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Carnaubais, CNPJ: 08.294.670/0001-70, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 30 de junho de 2021, realizara a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO nº 005/2021 – Tem como objeto: Registro de preços, para eventual contratação de empresa especializada na venda de material permanente (moveis e eletrodoméstico) destinado a suprir as necessidades dos Fundos Municipais e das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Carnaubais, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I (Termo de Referência). O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. e no link: <https://carnaubais.rn.gov.br/licitacaolista.php>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Santa Luzia, nº 20 – Centro – Carnaubais/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 13h00min ou Solicitar através do Email: licitacaopmcarnaubais@gmail.com.

Carnaubais/RN, 16 de junho de 2021.

Luis Paulo Moreira de Sales
Pregoeiro.

ATA PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA RECURSO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2021.05.14.0007

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de junho do corrente ano, na cidade de Carnaubais – RN, na Sala da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Carnaubais/RN.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CARNAUBAIS/RN, com prazo de conclusão de 6 (seis) meses.

Empresa que apresentou recursos:

1) CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.699/0001-70

Contra a habilitação da empresa ASFALTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ: 10.710.366/0001-08, assim ficam intimadas as demais empresas participantes do certame, para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, apresentar impugnação aos recursos interpostos, nos termos do art. 109, §3º, da Lei 8.666/93:

109 (...)

§ 3º Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

Os contra recursos que podem ser protocolado na sala de licitação ou pelo o email: licitacaopmcarneubais@gmail.com, contados a partir da publicação do resultado do julgamento na Imprensa Oficial (diário do município).

Findo o prazo, com ou sem impugnação, reúna-se novamente a Comissão para julgamento dos respectivos recursos.

LUIS PAULO MOREIRA DE SALES
Presidente

ANTÔNIO FERNANDES DA COSTA
membro

MARINALVA LIMA OLIVEIRA DE MACEDO
Membro

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021.06.02.0013**

A Secretária Municipal de Educação do Município de Carnaubais/RN, consoante autorização da Sra. **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº **2021.06.02.0013** relativo à Dispensa de Licitação nº 040/2021 para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIGEDUC, DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARNAUBAIS** junto à empresa **SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.406.686/0001-67**, localizada à Rua da Bronzita, 2002, Lagoa Nova, Natal-RN, CEP 59.076-500, com fulcro no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, tendo por objetivo a execução da contratação de Pessoa Jurídica visando aquisição de serviços continuados de instalação,

treinamento manutenção, suporte técnico e hospedagem do sistema integrado de gestão - SIGEDUC, de acordo solicitação e Termo de Referência anexos.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação se faz necessária, em razão da necessidade de utilização dos **SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIGEDUC**, para as unidades de ensino da rede municipal.

Dessa forma, verificada a necessidade do item acima descrito, bem como considerando os **Princípios da Eficiência e da Continuidade do Serviço Público**, foi verificado a necessidade de realizar-se a **contratação de Pessoa Jurídica** especializada para o fornecimento de **SERVIÇOS CONTINUADOS DE INSTALAÇÃO, TREINAMENTO MANUTENÇÃO, SUPORTE TECNICO E HOSPEDAGEM DO SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO - SIGEDUC**, junto a empresa **SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF LTDA**, com inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

É mister levar-se em conta que a Administração Pública do Município de Carnaubais/RN não pode vir a sofrer com a descontinuidade do de seus serviços públicos, ainda mais, porque é um dever do Gestor Público Municipal que não pode se furtar, sob pena de responsabilizado pelos órgãos fiscalizadores, há de se frisar que a contratação deverá recair junto a empresa acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93**, e Parecer Jurídico da lavra do Dr. João Paulo Ferreira Pinto Filgueira, Procurador do Município de Carnaubais/RN, que em seu bojo foi favorável a contratação da empresa **SIG SOFTWARE E CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INF LTDA**, inscrita no CNPJ: **13.406.686/0001-67**, no valor total de **R\$ 17.496,00** (dezesete mil quatrocentos e noventa e seis reais) tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Termo de Referência apresentadas, tudo de acordo com os documentos acostados a este processo.

Carnaubais/RN, 15 de junho de 2021.

Eliane Ribeiro de Lima Rosa
Secretária Municipal de Educação